LEI N.º 1682 - DE 09 DE SETEMBRO DE 1986.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar.

OSWALDO PAULINO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são permitidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir, na Divisão de Contabilidade, um crédito no valor de Cz$ 3.263.787,00 (três milhões, duzentos e sessenta e três mil, setecentos e oitenta e sete cruzados), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

02-ÓRGÃO.: GABINETE DO PREFEITO
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO PREFEITO
3120 – Material de Consumo
0307020.2.002 – Manut. do Gabinete do Prefeito.....Cz$ 150.000,00
3132 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
0307020.2.002 – Manut. do Gab. do Prefeito.....Cz$ 200.000,00
02-UN.ORÇ.: SERV. PUBL. FED. E ESTADUAIS
2 – Junta de Serviço Militar
3111 – Pessoal Civil
0307021.2.008 – Manut. da Junta de Serviço Militar.....Cz$ 10.000,00
2 – Salário Família
0307021.2.008 – Manut. da Junta de Serviço Militar.....Cz$ 300,00
03-ÓRGÃO.: COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO DIRETOR
3111 – Pessoal Civil
0307021.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 4.000,00
04-ÓRGÃO.: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
02-UN.ORÇ.: DIVISÃO DE MAT. E SERV. GERAIS
3120 – Material de Consumo
0307020.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 100.000,00
3132 – Outros Serviços e Encargos
0307021.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 100.000,00
03-UN.ORÇ.: DIVISÃO DO PESSOAL
3253 – Salário Família
0307021.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 200,00
05-ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO DIRETOR
3253 – Salário Família
0308032.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 125,00
02-UN.ORÇ.: DIV. DE TRIBUTAÇÃO

3111 – Pessoal Civil
0308030.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 10.000,00
3253 – Salário Família
0308030.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 4.000,00
03-UN.ORÇ.: DIV. DE CONTABILIDADE E TESOURARIA
3120 – Material de Consumo
0308032.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 10.000,00
06-ÓRGÃO.: DIV. OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
02-UN.ORÇ.: SETOR DE SERV. URBANOS
3 – Marcenaria
3111 – Pessoal Civil
0307021.2.011 – Manut. da Unidade.....Cz$ 27.000,00
06-ÓRGÃO.: DIV. OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
02-UN.ORÇ.: SETOR DE SERV. URBANOS
1 – Vias Públicas
3120 – Material de Consumo
1058575.2.010 – Manut. de Vias Públicas.....Cz$ 300.000,00
3 – Marcenaria
3253 – Salário Família
0307021.2.011 – Manut. da Unidade.....Cz$ 462,00
1 – Vias Públicas
3253 – Salário Família
0307021.2.011 – Manut. da Unidade.....Cz$ 600,00
03-UN.ORÇ.: LIMPEZA PÚBLICA
3120 – Material de Consumo
1060325.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 100.000,00
3253 – Salário Família
1060325.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 10.000,00
07-UN.ORÇ.: CEMITÉRIO
3111 – Pessoal Civil
1060328.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 44.000,00
3120 – Material de Consumo
1060328.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 10.000,00
3253 – Salário Família
1060325.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 1.300,00
09-UN.ORÇ.: FÁBRICA DE ARTEF. DE CIMENTO
3111 – Pessoal Civil
1162247.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 78.000,00
3253 – Salário Família
1162347.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 1.800,00
10-UN.ORÇ.: CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

3111 – Pessoal Civil
1688534.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 300.000,00
3120 – Material de Consumo
1688534.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 300.000,00
3132 – Outros Serviços e Encargos
1688534.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 100.000,00
3253 – Salário Família
1688534.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 6.000,00
07-ÓRGÃO.: DEPART. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02-UN.ORÇ.: DIV. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2 – Ensino do Pré Escolar
3111 – Pessoal Civil
0842190.2.017 – Manut. do Ensino Pré Escolar.....Cz$ 58.000,00
07-ÓRGÃO.: DEPART. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02-UN.ORÇ.: DIV. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
1 – Ensino de 1º Grau
3120 – Material de Consumo
0842188.2.016 – Manut. do Ensino de 1º Grau.....Cz$ 200.000,00
3 – Setor Mun. de Alimentação Escolar
3120 – Material de Consumo
0842127.2.019 – Manut. da Merenda Escolar.....Cz$ 500.000,00
1 – Ensino de 1º Grau
3253 – Salário Família
0842188.2.016 – Manut. do Ensino de 1º Grau.....Cz$ 5.000,00
4110 – Obras e Instalações
0842188.1.012 – Construção de Unidades Escolares.....Cz$ 200.000,00
06-UN.ORÇ.: COMISSÃO CENTRAL DE ESPORTES
3111 – Pessoal Civil
0846224.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 87.000,00
3120 – Material de Consumo
0846224.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 50.000,00
3132 – Outros Serviços e Encargos
0846224.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 50.000,00
08-ÓRGÃO.: DIV. SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
01-UN.ORÇ.: ASSISTENC. MÉDICO HOSPITALAR
3120 – Material de Consumo
1375428.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 20.000,00
3132 – Outros Serviços e Encargos
1375428.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 20.000,00
02-UN.ORÇ.: SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL
3120 – Material de Consumo

1581486.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 100.000,00
3132 – Outros Serviços e Encargos
1581486.2.003 – Manut. da Unidade.....Cz$ 100.000,00
3253 – Salário Família
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....Cz$ 3.263.787,00

Artigo 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior se refere o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação a verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Fica alterado o PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, de que trata a Lei n.º 1636, de 13/11/1985, relativamente ao exercício de 1986, de conformidade com os dispositivos desta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 09 de setembro de 1986.

OSWALDO PAULINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação no lugar público o costume desta Prefeitura e na imprensa local.
Dracena, data supra.

ISAURA GAIOTTI DE OLIVEIRA
- Secretária -

CM n.º 60/1986